



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÕES II – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Às 8h30min do dia 16 de maio de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, em conformidade com a Tomada de Preços nº 03/2017 e os seus anexos.

1. Da fase de habilitação, não houve interposição de recursos.
2. Nenhum representante se fez presente ao evento.
3. Abertos os envelopes "B", contendo os documentos de propostas das licitantes habilitadas, constatou-se que:

**3.1** As empresas **NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN, CASA LIMPA – PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, atenderam na íntegra as exigências definidas no item 8 do edital Tomada de Preços nº 03/2017. Julgam-se, por esta razão **CLASSIFICADAS**.

4. Da análise material da proposta constatou-se que:

**4.1** A empresa **NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 1, 2, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 19, 24, 28, 30, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 53, 66, 67, 71, 72, 76, 77, 78 e 79.

**4.2** A empresa **CASA LIMPA – PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 3, 5, 14, 18, 23, 29, 41, 52, 55, 58, 68, 69, 70 e 80.

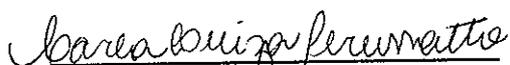
**4.3** A empresa **JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, considera-se **CLASSIFICADA** nos itens 4, 6, 17, 20, 21, 22, 26, 27, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 48, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 73, 74, 75 e 81.

5. Da fase de classificação das propostas, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância ao item 11.1 do Edital da Tomada de Preços nº 03/2017.

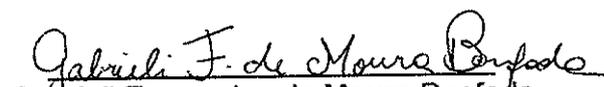
*(Handwritten signatures)*

6. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 11h09min.
7. A ausência de interposição de recursos no prazo concedido ensejará na homologação do presente processo licitatório, a ser deliberado pelo Prefeito.

Bozano, 16 de maio de 2017.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada  
Membro